|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Imagem relacionada |  |  |

**Universidade Estadual de Montes Claros**

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

**Centro de Ciências Humanas**

**Programa de Pós-Graduação em Educação**

**Política Pública Educacional para a Educação Escolar Quilombola em MG: um estudo de caso da res. SEE nº 3.658/2017 em 04 Escolas de Januária/MG**

*Projeto de Pesquisa submetido ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Montes Claros, referente ao processo seletivo ao curso de mestrado – Edital nº 01 PPGE/2018*

Linha de Pesquisa: **Políticas Educacionais e Formação de professores**

Profª Orientadora: **Dra. Zilmar Santos Cardoso**

**Montes Claros**

**2019**

**Sumário**

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| **1. Introdução**................................................................................................................. | 04 |
|  |  |
| **2. Justificativa**................................................................................................................ | 07 |
|  |  |
| **3. Objetivos** .................................................................................................................... | 09 |
|  |  |
| **4. Fundamentação teórica** ............................................................................................ | 09 |
|  |  |
| **5. Procedimentos metodológicos** .................................................................................. | 11 |
|  |  |
| **6. Cronograma** ............................................................................................................... | 12 |
|  |  |
| **7. Referências** ................................................................................................................. | 12 |
|  |  |

**Resumo**

O presente Projeto de pesquisa a nível de mestrado aborda as Políticas Públicas Educacionais,

e tem como objeto de pesquisa as Diretrizes para a Organização da Educação Escolar Quilombola no estado de Minas Gerais, estabelecida pela SEE em 2017, com o propósito de regulamentar o cumprimento da resolução nº 3.658/2017, a ser implementada em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, considerando, dentre outros motivos, a necessidade de assegurar que as escolas quilombolas e as escolas que atendem estudantes oriundos dos territórios quilombolas considerem as práticas socioculturais, políticas e econômicas das comunidades quilombolas, respeito à especificidade cultural de cada comunidade, observados os princípios constitucionais, a Base Nacional Comum Curricular e os princípios que orientam a Educação Básica Brasileira. A Resolução traz orientações para que o PPP, Currículo e Avaliação sejam adequados à especificidade das vivências, realidades e história das comunidades quilombolas do estado. Essa pesquisa tem como objetivo principal compreender como quatro Escolas de Januária duas Quilombolas e duas que atendem alunos quilombolas, mas não são consideradas escolas quilombolas, estão operacionalizando a res. SEE/MG nº 3.658/17 para preservação dos direitos dos afrodescentes previstos na resolução.

O trabalho será realizado através de uma abordagem qualitativa, que se realizará por meio de revisão de literatura, cujo embasamento será na resolução da SEE/MG nº 3.659/17 e legislações brasileiras que abordam a Educação Escolar Quilombola e Educação para as relações étnico-raciais e em autores que discutem a temática como: Arruti 2006, Eiterer, Miranda e Oliveira 2016, Gonçalves 2007, Leite 2020, Luckesi 2005, Moreira e Silva 2011), Nascimento 2003, Villas Boas 2005, dentre outros. A pesquisa de campo que terá como alvo os Diretores, Supervisores e Professores do 5º ano do Ensino Fundamental, será realizada através de entrevista Despadronizada ou não estruturada.

**Palavras-chave:** Educação Escolar Quilombola. Projeto Político Pedagógico. Currículo. Avaliação.

1. **Introdução**

O presente Projeto de pesquisa em nível de mestrado aborda a temática Políticas Públicas Educacionais. Como o próprio nome diz, é tudo o que se faz em relação à Educação, com foco nas questões escolares. Em outras palavras, dizem respeito às decisões do governo que têm incidência no ambiente escolar enquanto ambiente de ensino-aprendizagem.

Sob o mesmo ponto de vista, Oliveira (2011, p.75) partindo do conceito de política pública de Thoenig (2006), nos diz: “considera-se que as políticas educativas podem ser definidas como programas de ação governamental, informada por valores e idéias que se dirigem aos públicos escolares e são implementadas pela administração e pelos profissionais da educação.”

 A abordagem deste projeto é em relação às Políticas públicas Educacionais para as Comunidades quilombolas. Esse tipo de comunidade também conhecida como Comunidades Remanescente de Quilombos são agrupamentos de pessoas cujos ancestrais viviam em quilombos. Arruti (2006) nos ajuda a compreender melhor o que seja uma Comunidade Quilombola:

As comunidades quilombolas constituem grupos mobilizados em torno de um objetivo, em geral a conquista da terra, e definidos com base em uma designação (etnônimo) que expressa uma identidade coletiva reivindicada com base em fatores pretensamente primordiais, tais como uma origem ou ancestrais em comum, hábitos, rituais ou religiosidade compartilhados, vínculo territorial centenário, parentesco social generalizado, homogeneidade racial, entre outros. (p.39).

 Posto que, para uma comunidade ser reconhecida como quilombola não consiste em somente se autodeclarar, faz-se necessário passar pela análise criteriosa de antropólogos e historiadores da Fundação Cultural Palmares (FCP), instituição vinculada ao Ministério da Cultura (MinC). Somente após essa análise é que é emitido ou não a Certificação.

A Certificação visa reconhecer origens, alargar direitos e ampliar o acesso a políticas públicas, permitindo que essas comunidades possam receber titulação de território, se habilitar ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), participar dos programas Minha Casa, Minha Vida e Brasil Quilombola, entre outros. A avaliação das comunidades que se afirmam quilombolas é criteriosa. Durante o processo de reconhecimento, uma equipe de técnicos da Fundação Palmares, composta por antropólogos e historiadores, analisa a comunidade que se autodeclara quilombola. Após essa etapa, é emitido um parecer favorável ou não à certificação da terra. O laudo da Palmares é somado à avaliação feita pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), responsável pela titulação das terras. (CULTURA, 2018)

 Percebe-se que a Certificação pela Fundação Palmares possibilita às Comunidades quilombolas terem acesso às políticas públicas ofertadas pelo estado é o pontapé inicial para adquirirem também o direito à propriedade de suas terras.

O Brasil conta com uma quantidade significativa de Comunidades Quilombolas, porém a quantidade exata é difícil precisar. A revista Época (2019) trás o seguinte dado:

Não se sabe ao certo quantos quilombolas existem, hoje, no Brasil. Segundo um levantamento da Fundação Cultural Palmares, são 3.524 grupos remanescentes. Desses, só 154 foram titulados – fase final do processo de reconhecimento e proteção de quilombolas no Brasil. Pelos dados da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq), outros 1.700 grupos estão aguardando a conclusão dos estudos antropológicos ou a emissão de laudos técnicos para conquistar um título. (ÉPOCA, 2019).

 A despeito da Educação Quilombola como campo da Política Educacional é uma discussão que começou em 2010, durante a Conferência Nacional de Educação (CONAE) em Brasília, onde ressalto a importante atuação dos movimentos sociais na construção das políticas públicas.

 Nunes (2006) ressalta a atuação dos quilombolas nos movimentos sociais:

A emergência dos quilombolas entre os movimentos sociais aponta a atuação de pessoas em contínuo movimento de idéias e práticas que transformam transformando-se por meio de um embate diário contra as seqüelas da escravização e da omissão/rejeição de um legado africano repleto de intenção estética e saber. (p.148).

 Ademais, todas as conquistas no que se refere à Educação Quilombola são fruto da luta histórica do movimento quilombola pelo direito da população negra à educação, como é o caso das Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas nos anos de 2010 e 2012.

 Por conseguinte, as discussões da CONAE resultaram na proposta de inclusão da Educação Escolar Quilombola como modalidade da educação básica e instituição das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

 Antes de mais nada, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, instituída pela Resolução CNE/CEB nº 04 de 13/07/2010, define no artigo 41 o que é Educação Escolar Quilombola:

A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileir. (BRASIL, 2010).

 Nota-se que segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) da Educação Básica, a Educação Escolar Quilombola aconteceria apenais dentro dos terrritórios quilombolas. Já as DCNs para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, prevista na resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012, amplia a Educação Escolar Quilombola às escolas que atendem alunos oriundos de comunidades quilombolas, como se observa no art. 9º que diz: “A Educação Escolar Quilombola compreende: I - escolas quilombolas; II - escolas que atendem estudantes oriundos de territórios quilombolas. Parágrafo Único: Entende-se por escola quilombola aquela localizada em território quilombola.”

 Outros ganhos, fruto da luta dos movimentos sociais, foi a institucionalização da res. 10.639/2003, lei federal que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Essa lei federal torna obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira em todos os estabelecimentos de ensino públicos e privados, do fundamental e médio; além das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileiras e Africanas em 2004, que correntemente aponta importantes estratégias pedagógicas para levar à escola a discussão das relações raciais no Brasil

 Seguindo a historiografia, a delimitação do tema se dá em focar o olhar sobre a Educação escolar quilombola em MG, estado com maior concentração de comunidades quilombolas do Brasil. O estado de MG possui mais comunidades quilombolas que os estados do Maranhão, Bahia e Pernambuco, como registram Eiterer, Miranda e Oliveira (2016):

Atualmente, temos registros de comunidades remanescentes de quilombos em 24 entes federados brasileiros, sendo que a maior concentração ocorre nos estados do Maranhão, da Bahia, de Pernambuco e de Minas Gerais. A maior parte destas comunidades concentra-se na região nordeste, fazendo de Minas Gerais o estado que possui a maior concentração destas comunidades remanescentes de quilombos fora daquela região. (p.3).

 O Portal Brasil Contemporâneo (2019) pontua: “São 800 Comunidades Remanescentes de Quilombos espalhadas em dezessete territórios diferentes sendo 300 delas certificadas”.

 O meu Objeto de pesquisa são as Diretrizes para a organização da Educação Escolar Quilombola no Estado de Minas Gerais, que foram estabelecidas pela Secretaria de Estado de Educação (SEE) em novembro de 2017, com o propósito de regulamentar o cumprimento da Resolução nº 3.658/17, a ser implementada em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, uma vez que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) define que a Educação Básica tem 03 (três) etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, além de 07 (sete) modalidades de ensino: Educação Escolar Quilombola, Educação Escolar Indigena, Educação de Jovens e Adultos – EJA, Educação Especial, Educação do Campo, Educação à Distância, e Educação Profissional e Tecnológica, o que significa dizer que a Educação Escolar Quilombola é uma modalidade de ensino que perpassa por todas as etapas e modalidades.

 Além do mais, a Resolução da SEE/MG nº 3.658/2017, que institui as Diretrizes para a Organização da Educação Escolar Quilombola em Minas Gerais, é constituída por 09 (nove) capítulos que apontam os princípios fundamentais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, prevê como será o atendimento da demanda, dá orientações para a elaboração do calendário escolar, instrui o que deve ser considerado na elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP), dá todo o encaminhamento acerca da oferta da Educação Escolar Quilombola em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, descreve toda a organização curricular apontando como deve ser o currículo nessa modalidade de ensino, trata da avaliação do processo de ensino e aprendizagem na Educação Escolar Quilombola e aponta a gestão democrática como norteadora da gestão da escola, terminando com as disposições finais.

 Por conseguinte, as Diretrizes trazem uma novidade em seu art. 5º, se comparado ao artigo 9º das DCNs para a Educação Escolar Quilombola. Determina que:

A Educação Escolar Quilombola será ofertada preferencialmente por estabelecimentos de ensino localizados em comunidades quilombolas, rurais e urbanas, reconhecidas pelos órgãos públicos responsáveis.**Parágrafo único.** Os estabelecimentos de ensino próximos às comunidades quilombolas poderão ofertar a Educação Escolar Quilombola desde que mais da metade de seus estudantes sejam oriundos de territórios quilombolas. (MINAS GERAIS, 2017).

 Ou seja, podem ser consideradas Escolas Quilombolas os estabelecimentos de ensino próximos às Comunidades Quilombolas, desde que mais de 50% dos alunos matriculados sejam quilombolas. É possível a contagem de alunos quilombolas pelo fato de terem um código específico no Sistema Mineiro de Administração Escolar (SIMADE).

As Diretrizes para a organização da Educação Escolar Quilombola em MG, trazem orientações para que os projetos políticos pedagógicos desenvolvidos pelas escolas, seu currículo sejam adequados à especificidade das vivências, realidades e história das comunidades quilombolas do estado, trazendo em suas considerações iniciais uma recomendação que considero impactante:

a necessidade de assegurar que as escolas quilombolas e as escolas que atendem estudantes oriundos dos territórios quilombolas considerem as práticas socioculturais, políticas e econômicas das comunidades quilombolas, bem como os seus processos próprios de ensino-aprendizagem e as suas formas de produção e de conhecimento tecnológico, admitindo pedagogia própria em respeito à especificidade –cultural de cada comunidade, observados os princípios constitucionais, a Base Nacional Comum Curricular e os princípios que orientam a Educação Básica Brasileira (MINAS GERAIS, 2017).

 Logo, as Escolas que não são consideradas quilombolas e atendem alunos que não o são, deverão desenvolver um currículo que dê conta de atender a essa recomendação presente na resolução.

 Baseando-se nessas premissas apresento o meu *Problema de Pesquisa*: Como vem ocorrendo a operacionalização das Diretrizes para a Organização da Educação Escolar Quilombola (res. SEE/MG nº 3.658/2017) em quatro escolas de Januária/MG – duas quilombolas e duas que atendem alunos oriundos de comunidades quilombolas – tendo em vista a garantia dos direitos dos afrodescentes previstos na resolução, sendo que as escolas que atendem alunos quilombolas lidam também com alunos que não o são?

 A minha *Hipótese* é que as Escolas que atendem alunos oriundos de comunidades quilombolas, mas não são consideradas Escolas Quilombolas, estão sentindo dificuldades em articular os conhecimentos científicos e os conhecimentos tradicionais/práticas socioculturais próprias das comunidades quilombolas porque foi instituído a implementação de três documentos quase que simultanemente: a resolução nº 3.658/17, a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e o Currículo Referência de MG.

 No ano de 2017, ano em que o estado de Minas Gerais instituiu as Diretrizes para a organização da Educação Escolar Quilombola, o Ministério da Educação implantou a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que é a referência Nacional em termos de Currículo que define o conjunto de aprendizagens essenciais a que todos os estudantes têm direito na Educação Básica. Baseando-se na BNCC, o Estado de MG instituiu no ano de 2018 o Currículo Referência de Minas Gerais (para a Educação infantil e Ensino Fundamental), com o propósito de ser a base para a organização dos currículos de todas as escolas públicas mineiras (em 2019 o documento foi estendido ao Ensino Médio e aprovado pelo CEE/MG)

 O projeto de pesquisa tem como *Objetivo principal* Compreender como quatro Escolas de Januária/MG, duas Quilombolas e duas que atendem alunos quilombolas mas não são consideradas Escolas Quilombolas, estão operacionalizando a res. SEE/MG nº 3.658/17 para garantia dos direitos dos afrodescendentes previstos na resolução.

O município de Januária/MG conta com 25 (vinte e cinco) Comunidades Quilombolas segundo Diagnóstico realizado no município em Julho 2017 pelo Instituto Rondon Minas/Projeto Rondon.

Segundo dados da SRE/Januária o município conta hoje com 05 (cinco) Escolas Estaduais Quilombolas: Antônio Corrêa e Silva, Faustino Pacheco, Lindolfo Carlos, Mons. Florisval Montalvão e Prof. Batistinha , que juntas atendem 14 Comunidades Quilombolas,

 O presente Projeto de pesquisa tem como foco 04 (quatro) escolas, sendo 02 (duas) Quilombolas*: E. E. Antônio Corrêa e Silva* localizada no distrito de Alegre (que atende as comunidades quilombolas de Alegre, Alegre 2, Barreiro do Alegre e Formosa) e *E. E. Faustino Pacheco*, localizada na fazenda Catinguinha (que atende as comunidades quilombolas de Gameleira, Riachinho e Quebra guiada) e 02 (duas) que recebem alunos oriundos de Comunidades Quilombolas, mas não são consideradas escolas quilombolas, que são: *E. E. Cônego Ramiro Leite,* localizada no distrito de Brejo do Amparo (atende as comunidades quilombolas de Pé da Serra e Sítio) e *E. E. de Nova Odessa*, localizada na comunidade de Pau D’ Óleo (que atende as comunidades quilombolas de Povoado de Tatu, Umburana e Sítio Novo).

 Portanto, o universo a ser pesquisado envolverá Escolas que juntas atendem 12 (doze) Comunidades Quilombolas de Januária, de um total de 25 (vinte e cinco) presentes no município, ou seja, será possível com o desenrolar desse projeto saber como está o ensino tendo em vista as Diretrizes para a organização da Educação Escolar Quilombola em 48% das Comunidades Quilombolas de Januária.

 É importante ressaltar que a SEE/MG criou no ano de 2015 um Grupo de Trabalho da Educação Quilombola (GTEQ), formado por pesquisadores das universidades, pessoas ligadas às comunidades quilombolas, educadores, entre outros (com representantes dos 17 territórios mineiros) para instituir as Diretrizes para a organização da Educação Escolar Quilombola em MG, além do mais, criou uma Comissão Permanente da Educação Escolar Quilombola. Instituída pela [Resolução SEE/MG nº 3689](http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/handle/123456789/194801?paginaCorrente=01&posicaoPagCorrente=194789&linkBase=http%3A%2F%2Fjornal.iof.mg.gov.br%3A80%2Fxmlui%2Fhandle%2F123456789%2F&totalPaginas=28&paginaDestino=13&indice=0) de 30/01/2018. A comissão tem o objetivo de auxiliar os trabalhos da Coordenação da Educação Escolar Quilombola, enfatizando a gestão compartilhada em conjunto com as comunidades quilombolas.

 A pesquisa caracteriza-se por uma abordagem qualitativa, que se realizará por duas vias: análise bibliográfica, e pesquisa de campo, através de entrevista não estruturada.

**2.Justificativa**

**“Aquele que conhece a própria história, sabe de sua herança, e trata seu futuro com respeito”**

 **(Valdir Venturi)**

Esclarecer os motivos que me levaram a elaborar o presente projeto de pesquisa de mestrado implica em retomar parte da minha história pessoal e profissional.

O meu pai é negro, nascido na roça, onde hoje é a Comunidade quilombola de Formosa/Januária. A sua bisavó indígena da Reserva Xacriabá, localizada no município de São João das Missões, próximo a Januária. Veio do meu pai, da sua origem, da nossa história, o meu interesse por tudo que diz respeito às Comunidades Tradicionais.

O meu interesse em pesquisar essa temática, além do pessoal, é decorrente do trabalho que desenvolvi como supervisora pedagógica em uma escola da zona rural de Januária/MG no período de setembro/2002 a maio/2016. Nessa escola atendíamos seis comunidades, onde veio a ser certificada no ano de 2012, pela Fundação Palmares como Comunidade Quilombola de Pé da Serra.

Me reporto a Nunes (2006) quando diz:

[...] o ensinar em comunidades negras rurais tem como premissa entender o lugar como componente pedagógico, onde o conteúdo não está nos livros que trazem, por vezes, o registro da história dos quilombos em versões mal contadas, imprimindo no papel uma ordem de palavras que se tornam visíveis apenas através da tinta. A história dos quilombos tem de estar impressa – visível não apenas nos livros, mas em todos os lugares da escola, de forma a marcar o coração de quem está a se educar com ternura e comprometimento e, desta vez, não mais com marcas de dor. (p.147)

Atualmente, como Professora da Educação Superior, ministrando a disciplina Educação na Diversidade, reconheço o meu papel social como formadora na instituição, tenho compromisso social com as minorias e compactuo com o objetivo da Universidade pública que trabalho que é atuar por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão, na geração/disseminação de conhecimento e na busca de solução para problemas locais e regionais.

 A Pesquisa que está sendo proposta *é relevante* e trará uma *Contribuição* significativa para a área de Educação, justamente pela possibilidade de práxis, não ficará só na teoria. O conhecimento adquirido será socializado entre os pares na Universidade, levado até os estudantes da graduação, através da disciplina Educação na diversidade, aos professores e pesquisadores e comunidades quilombolas de Minas Gerais e do Brasil, através de publicação de artigos científicos, além de possibilitar um retorno às escolas pesquisadas e demais escolas quilombolas e que atendem alunos quilombolas de Januária e norte de Minas, através de projetos de extensão.

**3.Objetivos**

 ***Geral*** – Compreender como quatro Escolas de Januária/MG, duas Quilombolas e duas que atendem alunos quilombolas mas não são consideradas Escolas Quilombolas, estão operacionalizando a res. SEE/MG nº 3.658/17 para garantia dos direitos dos afrodescendentes previstos na resolução.

 ***Específicos*** – Analisar como está sendo estruturado o Projeto Político Pedagógico (PPP) das quatro escolas alvo do projeto.

 Examinar as possibilidades que os professores do 5º ano do ensino fundamental das quatro escolas envolvidas estão encontrando para desenvolver um Currículo que venha de encontro aos direitos dos afrodescentes previstos na resolução.

 Identificar as dificuldades e desafios dos professores do 5º ano do ensino fundamental na articulação entre os conhecimentos científicos e os conhecimentos tradicionais/práticas socioculturais próprias das comunidades quilombolas.

**4.Fundamentação teórica**

Tendo em vista o Objeto de pesquisa do presente projeto ser as Diretrizes para a organização da Educação Escolar Quilombola em MG (res. SEE nº 3.658/17) faz-se necessário discutir a questão da Educação Escolar Quilombola através de um tripé de conhecimentos: Projeto Político Pedagógico da Escola (PPP), Currículo e Avaliação do processo ensino-aprendizagem.

A Pesquisa através desse tripé de conhecimentos se justifica porque didaticamente a Educação Escolar acontece de maneira planejada: a comunidade escolar constrói o Projeto Político Pedagógico ( PPP) contendo todas as orientações para o Currículo, os professores constroem o seu planejamento anual e consequentemente o seu plano de aula baseado nas orientações do PPP da Escola para então acontecer o Currículo real – que envolve ensino, aprendizagem e Avaliação. Com a Educação Escolar Quilombola o processo não é diferente.

Antes de mais nada, é preciso conceber o Projeto Político Pedagógico analisando cada palavra da constituição do termo. É Projeto porque reúne todas as propostas de ações concretas e serem realizadas pela escola. É Político porque considera a escola como um espaço para a formação de cidadãos responsáveis, conscientes e críticos que formam a sociedade e atuam nos rumos que ela vai seguir. E por último, é Pedagógico porque define os projetos educativos que configurarão essas ações no processo de ensino e aprendizagem.

VEIGA (2013) define o Projeto Político Pedagógico como:

Um instrumento de trabalho que mostra o que vai ser feito, quando, de que maneira, por quem para chegar a que resultados. Além disso, explicita uma filosofia e harmoniza as diretrizes da educação nacional com a realidade da escola, traduzindo sua autonomia e definindo seu compromisso com a clientela. É a valorização da identidade da escola e um chamamento à responsabilidade dos agentes com as racionalidades interna e externa. Esta idéia implica a necessidade de uma relação contratual, isto é, o projeto deve ser aceito por todos os envolvidos, daí a importância de que seja elaborado participativa e democraticamente. (VEIGA, 2013, p. 110)

Em outras palavras, o PPP retrata cada escola particularmente pois nesse instrumento de trabalho onde está escrito a missão da escola, clientela que atende, levantamento de dados sobre aprendizagem, relacionamento com a família, recursos, diretrizes pedagógicas que envolvem: concepção metodológica, avaliação e currículo aborda; também o plano de ação que é o desdobramento do PPP no plano escolar anual. No plano de ação o que vai ser feito, quando, de que maneira, por quem e para se chegar a que resultados.

As Diretrizes para a organização da Educação Escolar Quilombola aponta em seu art. 10º:

A construção do projeto político pedagógico deverá ser elaborada de forma autônoma e coletiva, pautada em diagnóstico da realidade e mediante o envolvimento e participação de toda a comunidade escolar, em processo dialógico com as lideranças e as diversas organizações existentes no território. (MINAS GERAIS, 2017)

Ademais, está constando também nas Diretrizes mineira, que além da construção coletiva, o PPP da Comunidade Quilombola precisa retratar os conhecimentos tradicionais, a oralidade, a ancestralidade, a estética, as formas de trabalho, as tecnologias e a história de cada comunidade quilombola (art. 11). O que significa dizer que deverá estar registrado no PPP das escolas que ministram a Educação Escolar Quilombola todas as práticas socioculturais, políticas e econômicas “daquela comunidade quilombola”, posto que variam de comunidade para comunidade.

 Para Danilo Gandin, pensar no Projeto Político Pedagógico é antes de tudo pensar a relação da escola com a sociedade. É pensar a função da escola enquanto elemento essencial na educação de um povo (GANDIN, 1994).

 No sentido de pensar a relação da escola com a sociedade, as Diretrizes prevêem em seu art. 11, inciso IV, a possibilidade de articulação entre Escola Quilombola e instituições de Ensino Superior, devidamente apoiadas por agências de fomento à pesquisa.

As instituições de ensino superior podem contribuir muito nessa articulação com as Escolas Quilombolas e escolas que atendem alunos oriundos de comunidades quilombolas, no sentido de colaborar com as referidas escolas nesse momento de operacionalização dessas Diretrizes mineira para a Educação Escolar Quilombola, principalmente em relação ao Currículo.

 O *Currículo* está na base do trabalho docente, é o instrumento que define qual conhecimento será privilegiado, dessa forma, há que reconhecer a relevância de se considerar a Diversidade Cultural e as condições reais de vida dos alunos no processo de planejamento.

 Nesse sentido, Amorim e Ide (2008) apontam:

O reconhecimento da legitimidade e riqueza da diversidade cultural coloca para a escola o desafio de romper com concepções e práticas educativas baseadas na mera transmissão disciplinar de uma cultura dita “elaborada”. É nesse contexto que ganha sentido a proposta multicultural, que se alinha com a valorização e representação das culturas diversas no currículo escolar. Os conteúdos de ensino veiculados pela escola têm procurado realçar e evidenciar a superioridade de alguns grupos, e/ou indivíduos, em detrimento de outros. Nesta constelação de poder e subalternidades, a cultura dos negros, dos índios, das minorias de modo geral, ocupa um lugar inferior na hierarquia dos bens culturais e simbólicos a serem apropriados pelos indivíduos nos seus processos de educação formal (p. 20).

 A literatura especializada apresenta vários tipos de Currículo. A abordagem aqui é em torno do Currículo Formal, que segundo Cardoso (2017) consiste no planejamento de todas as atividades e conteúdos a serem trabalhados em sala de aula, com base no Currículo Oficial.

 Por outro lado, o planejamento das atividades e conteúdos a serem trabalhados em sala de aula ganhou uma roupagem sociológica, política e sociológica, dentro de uma perspectiva

que considere o “por que” ao organizar o conhecimento escolar.

 Nesse sentido, Moreira e Silva (2011) apresentam o Currículo como um artefato social e social:

Isso significa que ele é colocado na moldura mais ampla de suas determinações sociais, de sua história, de sua produção contextual. O currículo não é um elemento inocente e neutro de transmissão desinteressada do conhecimento social. O currículo está implicado em relações de poder, o currículo transmite visões sociais particulares e interessadas, o currículo produz identidades individuais e sociais particulares. (p.8)

 Nota-se que é nessa perspectiva de Currículo descrita por Moreira e Silva que acontece a abordagem presente nas Diretrizes para a organização da Educação Escolar Quilombola em MG.

 No que tange a Organização Curricular, as Diretrizes iniciam abordando justamente as relações de poder presentes no fazer educativo e nas formas de conceber e construir conhecimentos escolares, constituindo pela importância dos processos sociopolíticos e culturais na construção de identidades.

 Sob o mesmo ponto de vista Malouf (2002) pontua:

A construção identitária de cada um (a) está sempre sendo formada, em processo: identidades e subjetividades são processos intercambiais, resultando em uma imensidão de sentimentos envolvidos através da forma como as pessoas nos fazem perceber. (p.35)

 As Diretrizes para a organização da Educação Quilombola em MG pontuam na Organização curricular a articulação entre os conhecimentos científicos presentes na BNCC e Currículo Básico Comum (CBC) – hoje substituído pelo Currículo Referência de MG – a fim de garantir a indissociabilidade entre o conhecimento escolar e os conhecimentos tradicionais produzidos pelas comunidades quilombolas.

 Isto significa que para a escola dar conta dessa articulação entre os conhecimentos científicos e os conhecimentos tradicionais/práticas socioculturais próprias das comunidades quilombolas, precisa trabalhar com a práxis, no sentido da teoria ser trabalhada em sala de aula tendo ligação direta com a prática dos educandos.

 Nessa perspectiva, Leite (2003) chama à reflexão:

A práxis emerge com muita intensidade enquanto atitude pedagógica quando se refere com quando se pensa a educação em comunidades quilombolas; a práxis pressupõe uma avaliação e uma crítica severa aos modos como a preservação do passado e uma antevisão do futuro se conjugam. O desejo de alavancar o progresso exige muito cuidado – vigilância – para que essas propostas não tragam consigo um olhar simplificador que pode banalizar, folclorizar de forma pejorativa a cultura local, observando apenas a uma espírito mercadológico. (p.150)

 O Currículo da Educação Escolar Quilombola, segundo as Diretrizes mineira, deverá implementar a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura afrobrasileira, Africana e Indígena. Isto quer dizer que a Leis Federal nº 10.639/2003 e 11.645/2008 deverão ser sistematizadas na prática pedagógica das escolas.

 Nesse sentido, Nascimento (2003) traça importantes considerações:

A implementação da Lei nº 10.639/2003 no contexto escolar é um desafio para que toda a sabedoria relacionada à História e a Cultura Africana e Afro-Brasileira se torne um conhecimento presente, efetiva e positivamente na sala de aula. Esse conhecimento pretende se constituir hegemônico, no sentido de agregar um novor “centro”, uma vez que a lei contesta a universalidade de um eurocentrismo. Trata-se , sim, de uma concepção diferenciada de “centro”, que postula a necessidade de explicitar a localização do sujeito no sentido de desenvolver uma postura teórica própria a cada grupo social, fundamentada na sua prática histórica e cultural. (p.96)

 Comenta-se que a lei federal 10.639/2003, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", tornando obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira em todos os estabelecimentos de ensino públicos e privados, do fundamental e médio, não saiu do papel em muitas escolas. Ou seja, estando prevista também nas Diretrizes mineira para a Educação Escolar Quilombola, é uma possibilidade de vir a ser implementada de fato.

 Encontra-se nas Diretrizes mineira para a Educação Escolar Quilombola a obrigatoriedade das escolas público-alvo da referida legislação garantir as discussões sobre 03 (três) eixos norteadores do currículo em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, que são: a Identidade, a Cultura e a Linguagem.

 Nota-se que Gonçalves (2007) traz uma significativa contribuição, a respeito do eixo da Cultura:

Entender que existe uma cultura produzida pelos negros no Brasil tem um sentido político. Ela não é apenas o espaço da convivência grupal, é também o lugar do compartilhamento de vivências, de construção de identidades, do fortalecimento da auto-estima de grupos desprestigiados socialmente. Ao longo da escravidão, a cultura serviu de reação à opressão humanizando a escravidão. E continua a ter a função de fazer com que o negro sinta-se enraizado, ou seja, sujeito ativo construtor de seu passado, do presente e do seu futuro. (p.185)

 Percebe-se que o autor fala da Cultura associada a Identidade, deixando claro que valorizar a Cultura do negro é também uma forma de ressaltar a sua Identidade, fortalecer a sua auto-estima.

 A fala de Hall (2001, p. 38-39) não é específica para a Identidade negra, mas nos ajuda a compreender esse processo de construção da identidade de maneira geral, nos levando a entender que é um processo contínuo:

Assim, a identidade é realmente algo formado, ao longo do tempo, através através de processos inconscientes, e não algo inato, existente na consciência no momento do nascimento. Existe sempre algo “imaginário” ou fantasiado sobre sua unidade. Ela permanece sempre incompleta, está sempre “em processo”, sempre “sendo formada”. As partes “femininas” do eu masculino, por exempo, que são negadas, permanecem com ele e encontram expressão inconsciente em muitas formas não reconhecidas, na vida adulta. Assim, em vez de falar em identidade como uma coisa acabada, deveríamos falar de *identificação*, e vê-la como um processo em andamento. (p.38-39)

 Em se tratando do eixo Linguagem, Gonçalves (2007, p.177) apresenta sugestões práticas a serem utilizadas na aula de Língua Portuguesa para trabalhar a linguagem oral e escrita:

Em língua Portuguesa é possível discutir textos que apresentem visões estereotipadas dos diferentes grupos étnico-raciais brasileiros e apresentar novas perspectivas: identificar a presença de diferentes matrizes lingüísticas na Língua Portuguesa; apresentar textos que contenham dados sobre desigualdades para debater e sobre o racismo para combatê-lo. Valorizar a literatura afro-brasileira visando ao enriquecimento da formação do alunado e ao fortalecimento da auto-estima do estudante negro. (p.177)

 A Linguística aponta que Linguagem é qualquer meio sistemático de comunicar ideias ou sentimentos através de signos convencionais, sonoros, gráficos, gestuais etc. Faz-se necessário a abordagem da Linguagem de maneira mais ampla, pois muitas vezes a associamos apenas a linguagem oral e escrita.

 No que diz respeito à *Avaliação no processo de ensino e aprendizagem na Educação Escolar Quilombola,* as Diretrizes para a organização da Educação Escolar Quilombola em MG aponta que ela deve considerar os aspéctos qualitativos, diagnósticos, processuais, formativos, dialógicos e participativos do processo educacional.

Isto significa que as Diretrizes mineira concebe a Avaliação tendo como foco o aluno, do que ele aprendeu, e não no instrumento que muitas vezes é usado apenas para medir e excluir. Villas Boas (2005) comunga dessa idéia, quando diz:

[...] A avaliação existe para que se conheça que o aluno já aprendeu e o que ele ainda não aprendeu, para que se providenciem os meios para que ele aprenda o necessário para a continuidade dos estudos. A avaliação é vista, então, como uma grande aliada do aluno e do professor. Não se avalia para atribuir nota, conceito ou menção. Avalia-se para promover a aprendizagem do aluno. Enquanto o trabalho se desenvolve, a avaliação também é feita. Aprendizagem e avaliação andam de mãos dadas – a avaliação sempre ajudando a aprendizagem. (p.29)

 O sentido da Avaliação colocado por Villas Boas é o de acompanhar o desenvolvimento do aluno, diagnosticar os conhecimentos que ele tem, em que ponto ele está em relação aos conhecimentos e acompanhar todo o processo de aprendizagem, preferencialmente através do diálogo, Esteban, (2002, p. 32) salienta que:

O ponto de partida é o diálogo que, criando espaço para que seja explicitada a pluralidade de vozes existentes na vida escolar cotidiana, permita e estimule a reflexão, individual e coletiva, sobre o processo desenvolvido na sala de aula e a busca de formas coletivas de intervenção no sentido de ampliar a democratização do ensino. O horizonte é a construção de práticas pedagógicas favoráveis ao sucesso de todas as crianças na escola pública, numa sociedade que tenha como finalidade uma democracia real, que ultrapasse os limites da realidade virtual.(p.32)

 As Diretrizes mineira aponta ainda o que se deve considerar na Avaliação da aprendizagem dos alunos: as experiências de vida e as característica históricas, políticas, econômicas e socioculturais das comunidades. Nota-se que os conhecimentos tradicionais/práticas socioculturais próprias das comunidades quilombolas devem estar presentes também na Avaliação dos alunos.

 E finalmente, as Diretrizes pontuam que deve ser considerado também os valores, as dimensões cognitiva, afetiva, lúdica, de desenvolvimento físico e motor, dentre outros.

 Sacristán (2000 comunga dessa idéia quando diz:

O contexto no qual se realiza o ato de avaliação é tão importante quanto o próprio processo de recolhimento de informação, valorização subseqüente e tomadas de decisões. O condicionamento chega até a decidir o tipo de avaliação que pode se realizar em cada contexto. (p.319)

 Percebe-se que o olhar sobre a Avaliação vai além da sala de aula e da relação professor-aluno é um olhar mais amplo sobre as questões que envolvem a avaliação escolar, um olhar que procura analisar a avaliação como algo que perpassa toda a escola, que ultrapassa as paredes da sala de aula e influencia a avaliação proposta pelo professor.

**5. Procedimentos metodológicos**

 Posto que o Problema de Pesquisa do projeto Política Pública Educacional para a Educação Escolar Quilombola em MG: um estudo de caso da res. SEE nº 3.658/2017 em 04 escolas de Januária/MG é “Como vem ocorrendo a operacionalização das Diretrizes para a Organização da Educação Escolar Quilombola (res. SEE/MG nº 3.658/2017) em quatro escolas de Januária/MG – duas quilombolas e duas que atendem alunos oriundos de comunidades quilombolas – tendo em vista a garantia dos direitos dos afrodescentes previstos na resolução, sendo que as escolas que atendem alunos quilombolas lidam também com alunos que não o são?”, a investigação será realizada com a finalidade de obter dados que possam mapear essa realidade.

 Segundo Marconi e Lakatos (2003, p. 155), pesquisa é “um procedimento formal, com método de pensamento reflexivo, que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais”.

 Para tal, a opção foi pela Pesquisa qualitativa. Segundo Malhotra *et al* (2005) o objetivo da pesquisa qualitativa é a obtenção da compreensão qualitativa do problema. A mostra é tomada por um número pequeno de casos. A coleta dos dados não é estruturada e sua análise não é estatística.

 Quanto a metodologia**,** o estudo será realizado em duas vias: primeiramente por meio de uma pesquisa de revisão de literatura, com a intenção de garantir um maior aprofundamento na temática, que terá como base a leitura de leis, resoluções, artigos, periódicos, livros e capítulos de livros.

 De acordo com Gil (1991. p.48) revisão de literatura é aquela desenvolvida através de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.

 Sob o mesmo ponto de vista, Prodanov e Freitas (2013) acrescenta:

A elaboração a partir de material publicado, constituído principalmente de livros, revistas, publicações em periódicos e artigos científicos, jornais, boletins, monografias, dissertações, teses, material cartográfico, internet, material já escrito sobre o assunto da pesquisa. Em relação aos dados coletados na internet, devemos atentar à confiabilidade e fidelidade das fontes consultadas eletronicamente. Na pesquisa bibliográfica é importante que o pesquisador verifique a veracidade dos dados obtidos, observando as possíveis incoerências ou contradições que as obras possam apresentar. (p.54 e 57).

Num segundo momento será realizada uma Pesquisa de campo nas 04 (quatro) Escolas de Januária: E. E. Antônio Corrêa e Silva, E. E. Faustino Pacheco (Escolas Quilombolas), E. E. Cônego Ramiro Leite e E. E. de Nova Odessa (Escolas que atendem alunos quilombolas, mas não são consideradas quilombolas), em que conversaremos com Diretores, Supervisores pedagógicos e professores do 5º ano do ensino fundamental, onde serão levantados dados qualitativos do trabalho que está sendo realizado nas escolas em relação ao objeto de pesquisa do projeto que são as Diretrizes para a organização da Educação Escolar Quilombola em MG (res. 3.658/2017)

 Pesquisa de campo "consiste na observação de fatos e fenômenos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados a eles referentes e no registro de variáveis que se presume relevantes, para analisá-los" (MARCONI; LAKATOS, 2011, p.69).

 O procedimento escolhido para observar os fatos e fenômenos foi a Entrevista, que sob o ponto de vista de Marconi e Lakatos (2011, p.80) “A entrevista é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional.”

 O intuito é realizar a entrevista num processo dialógico, que aproxima mais de uma conversação/diálogo, daí a opção pela Entrevista Despadronizada ou não estruturada. Será elaborado um Plano/Guia para a conversação mas o entrevistador/entrevistado terão a flexibilidade para aprofundar na questão, se necessário.

 Marconi; Lakatos (2011, p.82) ratifica: "as perguntas são abertas e podem ser respondidas dentro de uma conversação informal."

 Foi definido o Estudo de Caso para analisar o objeto de pesquisa porque é uma das formas de pesquisar que requer cientificamente conhecer o outro, mergulhando e conhecendo em profundidade sua realidade, condizente com a compreensão da realidade a que se propõe esta pesquisa.

 De acordo com Yin (2015, p.31) “A pesquisa de estudo de estudo de caso é provavelmente mais apropriada para as questões “como” e por que”, por isso sua tarefa inicial é esclarecer, precisamente, a natureza de suas questões de estudo a esse respeito.”

 Partindo do pressuposto de que todo o caminho escolhido para esta pesquisa, a começar pelo “Como” do problema, que remete a circunstância, compreensão da realidade, captação do ponto de vista dos educadores sobre o objeto de pesquisa, a opção pela pesquisa qualitativa, onde a coleta dos dados não é estruturada e sua análise não é estatística, a escolha da entrevista como instrumento para a coleta de informações por possibilitar a conversação e escolha do tipo de entrevista Despadronizada ou não estruturada para possibiliar o diálogo, na intenção de “captar a coisa na sua totalidade” fica claro que a Matriz epistemológica que sustenta o estudo sobre o objeto de pesquisa é o Materialismo histórico dialético de Karl Marx.

 Trivinos (1987), nos ajuda a compreender melhor esse método:

O materialismo dialético é a base filosófica do marxismo e como tal realiza a tentativa de buscar explicações coerentes, lógicas e racionais para os fenômenos da natureza, da sociedade e do pensamento. Por um lado, o materialismo dialético tem uma longa tradição na filosofia materialista e, por outro, que é também antiga concepção na evolução das idéias, baseia-se numa intepretação dialética do mundo. Ambas as raízes do pensar humano se unem para constituir, no materialismo dialético, uma concepção científica da realidade, enriquecida com a prática social da humanidade. (p.51).

 Percebe-se nessa teoria do conhecimento a importância da prática social como critério de verdade.

 **6. Cronograma**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Atividade** | **Jan/Jun2019** | **Ago/Dez2019** | **Jan/Jun2020** | **Ago/Dez2020** |
| 1. Planejamento do trabalho
 | X |  |  |  |
| 1. Estudo bibliográfico
 | X | X | X | X |
| 1. Preparação das Entrevistas
 |  | X |  |  |
| 1. Realização das Entrevistas
 |  |  | X |  |
| 1. Análise e interpretação dos dados
 |  |  | X |  |
| 1. Sistematização dos dados e montagem parcial do relatório descritivo
 |  |  | X |  |
| 1. Organização do Relatório Descritivo – Dissertação do Mestrado
 |  |  |  | X |
| 1. Defesa da Dissertação
 |  |  |  | X |

**7.Referências**

ARRUTI, José Maurício Paiva Andion. **Mocambo**: antropologia e história do processo de formação quilombola. Bauru, SP: EDUSC, 2006.

AMORIM, Mônica Maria Teixeira e IDE, Maria Helena de Souza. *Escola, cultura e relações étnicas*. In: **Revista Educação, Escola e Sociedade**. n.1, v.1. Universidade Estadual de Montes Claros. Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, 2008.p.17-27.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (MEC/SECADI), Secretaria de Educação Básica (MEC/SEB) e Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica (CNE/CEB). Brasília. DF, Junho, 2012.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Lei nº 9.394. LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 20 de dezembro de 1996. D.O.U de 23 de dezembro de 1996

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003b.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 mar. 2008.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. CNE/CP 3/2004, de 10 de março de 2004.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. CNE/CP 3/2004, de 10 de março de 2004.

CARDOSO, Zilmar Santos. ***Currículo Oficial e Currículo Formal****: Materialização nas escolas municipais do norte de minas*.Revista CAMINE: Caminhos da Educação, Franca, v. 9, n. 2, 2017. ISSN 2175-4217

EITERER, C. L; MIRANDA, S. A; OLIVEIRA, P. C. S. **Quilombo, cultura e educação:** algumas reflexões a partir da prática etnográfica. Revista Vozes dos Vales. n.10, ano V, 10/2016.

ESTEBAN, Maria Teresa. **O que sabe quem erra**? Reflexões sobre avaliação e fracasso escolar. 3.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo**. Petrópolis: Vozes, 1994.

GIL, Antônio Carlos. **Metodologia do Ensino Superior.** São Paulo: Ed. Atlas S.A, 1997

GONÇALVES, Maria Alice Rezende. A Cultura afro-brasileira e a escola. *In:* **Educação, Cultura e literatura afro-brasileira:** contribuições para a discussão da questão racial na escola. RJ: Quartel. NEAB-UERJ, 2007.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. RJ: DP&A, 2001.

LEITE, Ilka Boaventura. **Comunidade negra rural:** um velho tema, uma nova disscussão. Disponível em : http//WWW.cfh.ufsc.br. Acesso em 13/03/2020.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar***.* 17. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MALOUF, Amim. **As identidades assassinas.** Lisboa: Difel, 2ª ed, 2002.

MALHOTRA et al, **Introdução a Pesquisa de Marketing**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

 MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa e SILVA, Tomaz Tadeu. **Currículo, Cultura e Sociedade***.* 12ª ed. SP: Cortez, 2011.

NASCIMENTO, Elisa E. **O sortilégio da cor:** identidade, raça e gênero no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2003.

NUNES. Georgina Helena Lima. Educação Quilombola**.** *In:* **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais.** Brasília: SECAD, 2006. 261p.

OLIVEIRA. Dalila Andrade. As políticas públicas em educação e a pesquisa acadêmica In: OLIVEIRA. Dalila Andrade, DUARTE, Adriana. **Políticas Públicas e Educação:** regulação e conhecimento. Editora Fino traço. Belo Horizonte, 2011

Povos indígenas e comunidades quilombolas. PORTAL BRASIL CONTEMPORÂNEO, 2019. Disponível em: <http://minas.portalbrasilcontemporaneo.com.br/verbete/povos-indigenas-e-comunidades-quilombolas/>. Acesso em 13/03/2020.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico:** métodos e técnicas de pesquisa e do trabalho acadêmico. 2 ed. Novo Hamburgo/RS: Feevale, 2013. Disponível em: <http://migre.me/eqVxf>.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. Trad. Ernani F. da Fonseca Rosa. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA .144 comunidades quilombolas foram certificadas em 2018. Disponível em: <http://cultura.gov.br/144-comunidades-quilombolas-foram-certificadas-em-2018%EF%BB%BF/> . Acesso em: 15/12/2019.

TRIVINOS, Augusto Nibaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais.** A Pesquisa Qualitativa em Educação. SP: Editora Atlas, 1987.

VILLAS BOAS, B. M. F. **Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico**. 2. ed. Campinas – SP: Papirus, 2005.

VEIGA, I. P. A. **Projeto político pedagógico da escola, uma construção possível**. 29 ed. Campinas, SP: Papirus, 2013.

WITZEL, Nicollas. Comunidades quilombolas tentam resistir ao avanço de grandes empreiteiras. ÉPOCA. Disponível em: <https://epoca.globo.com/comunidades-quilombolas-tentam-resistir-ao-avanco-de-grandes-empreiteiras-23613697>. Acesso em 13/03/2020.

YIN, Robet K. **Estudo de caso:** Planejamento e Métodos. 5ª ed. Rio Grande do Sul: Bookman, 2015.